



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Vereador Vilson Jaguareté

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador Vilson Benedito de Oliveira, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, parágrafo único, combinado com o art.106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal a Indicação ora apresentada.

INDICAÇÃO Nº 2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, **que institua uma COMISSÃO DE TRABALHO para construção da normatização legal da EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA no município de Aracruz-ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois Aracruz é o único município capixaba com terras indígenas homologadas, sendo ao todo 12 aldeias habitadas por povos Tupiniquim e Guarani, atualmente a população indígena chega a 4.550 pessoas.

A educação vem sendo ofertada pelo município para 802 alunos indígenas através para 1 CEMEI e 5 Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Porém, não há arcabouço legal municipal que disponha sobre o funcionamento destas escolas indígenas e reconheça a categoria de professores indígenas no Sistema de Ensino Municipal.

Tendo em vista que a Constituição Federal nos garante o direito de permanecermos “índios” com nossas línguas, culturas e tradições, e preconiza que é dever do Estado o oferecimento de uma educação escolar bilingue e intercultural que fortaleça as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena; e, dando continuidade a construção desse direito, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional também explicita e fortalece estes preceitos, da mesma forma o Plano Nacional de Educação.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Vereador Vilson Jaguareté

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta indicação por entender que a formulação do arcabouço legal da Educação Escolar Indígena a nível municipal é um direito dos povos indígenas e um dever do município a oferta uma educação específica e diferenciada aos estudantes pertencentes aos Povos Tupiniquim e Guarani.

Atenciosamente,

Aracruz, 11 de fevereiro de 2021.

Vilson Jaguareté

Vereador PT – 2º Secretário Mesa Diretora